



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.057, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

Ratifica 1º termo aditivo do contrato de consórcio do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE, autoriza o ingresso do Município de Santana do Jacaré no Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE e dá outras providências.

**O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** - Fica ratificado na íntegra o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE, em anexo.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o ingresso do Município de SANTANA DO JACARÉ no Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE, em anexo, nos termos do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Jacaré, MG, 05 de Junho de 2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

*Renato*

---

**RENATO TIRADO FREIRE**  
Prefeito Municipal